



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 520/2009

Concede férias ao servidor **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**, portado do RG: 13.927.414 SSP-SP, nomeado em 07.03.1991 para ocupar o cargo de Provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, correspondente ao período aquisitivo de 2007/2008, de 04 de maio de 2009 a 02 de junho de 2009 em consonância às disposições do artigo 91, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 850/2009

Concede férias ao servidor GILBERTO TOESCA DE
VARGEM

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor GILBERTO TOESCA DE VARGEM, matrícula nº 03.021.414 03-97, nomeado em 03.03.1991 para o cargo de Técnico de Nível de Fiscal do Tributo, lotado na Secretaria da Fazenda, conforme o artigo 47 da Lei nº 10.098 de 04 de maio de 2009 e o artigo 61 da Lei nº 10.098 de 04 de maio de 2009, com base no artigo 61 da Lei nº 10.098 de 04 de maio de 2009.

Art. 2º - Fica o servidor GILBERTO TOESCA DE VARGEM obrigado a cumprir o prazo de férias de 30 dias, a ser gozadas no período de 04 de maio de 2009 a 03 de junho de 2009.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 01 / maio / 20 09	
DE N.º 8568	
UMUARAMA, 01 / maio / 20 09	
Ellen Paula Neves Toro	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração